

## SUMÁRIO

|                                                                        |     |
|------------------------------------------------------------------------|-----|
| I - DIRETORIA                                                          | 1   |
| II - ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA À DIRETORIA DA ANAC       |     |
| a) Gabinete                                                            | S/A |
| b) Assessoria Parlamentar                                              | S/A |
| c) Assessoria de Comunicação Social                                    | S/A |
| d) Assessoria Técnica                                                  | S/A |
| e) Ouvidoria                                                           | S/A |
| f) Corregedoria                                                        | S/A |
| g) Procuradoria                                                        | S/A |
| h) Auditoria Interna                                                   | S/A |
| i) Gerência-Geral de Análise e Pesquisa da Segurança Operacional       | S/A |
| j) Gerência-Geral de Ação Fiscal                                       | S/A |
| III - ÓRGÃOS ESPECÍFICOS                                               |     |
| a) Superintendência de Regulação Econômica e Acompanhamento de Mercado | S/A |
| b) Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária                    | S/A |
| c) Superintendência de Segurança Operacional                           | S/A |
| d) Superintendência de Aeronavegabilidade                              | S/A |
| e) Superintendência de Relações Internacionais                         | S/A |
| f) Superintendência de Administração e Finanças                        | S/A |
| g) Superintendência de Planejamento Institucional                      | S/A |
| h) Superintendência de Tecnologia da Informação                        | S/A |
| i) Superintendência de Gestão de Pessoas                               | S/A |
| IV - ÓRGÃOS COLEGIADOS                                                 |     |
| a) Conselho Consultivo                                                 | S/A |
| b) Plenário                                                            | S/A |

## **I - DIRETORIA**

### **1 - RBAC 120 – EMENDA 01 – PROGRAMAS DE PREVENÇÃO DO USO INDEVIDO DE SUBSTÂNCIAS PSICOATIVAS NA AVIAÇÃO CIVIL. (\*)**

(\*) Aprovado pela Resolução Nº 273, de 29 de maio de 2013, publicada no Diário Oficial da União Nº 104, Seção 1, página 3, de 3 de junho de 2013.

(Texto integral – Anexo ao BPS)

---

---

**Ana Carolina Pires da Motta**  
**Chefe da Assessoria Técnica**